





PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 868/2024 ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUÁ NO
POVOADO CAJAZEIRA BR E LAGOA DO
CENTRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO
DE BARRA DO CORDA. INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL INFRA
ESTRUTURA/SEPLAN MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 868/2024, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEPLAN, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, buscando atender às demandas do Município de Barra do Corda/MA, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2024, tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o competências na legislação municipal de competências na legislação de competências na legi





controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimon entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, leattimid economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", bem como "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e "realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número 868/2024;
- Cotação com valor estimado para contratação de R\$ 1.403.085,35 (Um milhão, quatrocentos e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
- Plano de sustentabilidade:
- Memorial descritivo:
- Projeto básico;
- Especificações técnicas;
- Solicitação de pesquisa de preços;
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária;





Dotação orçamentária;

- Autorização de prosseguimento feita por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa, na modalidade CONCORRÊNCIA;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva,
 OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Envio do Processo n.º 868/2024 para análise da CGM do município;
- · Parecer da CGM;
- Edital da Concorrência nº 02/2024;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOM 14/05/2024
 - > DOU 15/05/2024
- Extrato de envio ao TCE;
- Ata de reunião;
- Relatório técnico habilitando a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39
- Habilitação;
- Resultado de julgamento de habilitação com publicações em:
 - > DOM 20/09/2023
 - DOU 21/09/2023
 - ➤ DOE 22/09/2023
- Lista de presença de empresas licitantes;
- Termo de adjudicação
- Solicitação de análise e parecer técnico.

III - CONCLUSÃO







Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela conformidade dos atos acostados, visto que os pressupostos legais foram atendidos.

Nesse viés, encaminho para que a autoridade competente adjudique e homologue.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2024.

Emilly Danielly Gomes Araújo

Emilly Danielly Gomes Araújo

Controladora Geral Interina

Portaria nº 02/2024



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 868/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestora Financeira do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 referente à *Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: E ARAUJO GUIMARAES EIRELI - 06.211.864/0001-39

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	R\$ 1.403.085,35	R\$ 34.155,96

Descrição: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.368.929,39 Subtotal Orçado: R\$ 1.403.085,35 2,4343

34.155,96

R\$

TOTAL GERAL DO PROCESSO

	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
and the same and t	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	2,4343 %	34.155,96

Barra do Corda - Maranhão, 20 de Junho de 2024

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA Gestora Financeira



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 868/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art.

71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA

Fornecedor: E ARAUJO GUIMARAES EIRELI - 06.211.864/0001-39

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	R\$ 1.403.085,35		R\$ 34.155,96

Descrição: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA

Subtotal Lote R\$ 1.368.929,39

Subtotal Adjudicado R\$ 1.368.929,39

Subtotal Orçado: R\$ 2 1.403.085,35

2,4343

R\$

34.155,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	2,4343 %	34.155,96

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA, 20 de Junho de 2024

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA Gestora Financeira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

FIL PROCESSON 400 5 PROCESSON AS TIME TO THE TOTAL THE PROCESSON AS TIME TO THE TIME

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



##TEX EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda — MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda — MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva — COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.